

RESOLUÇÃO N. 006/82.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Artigo. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal
um reajustamento sobre seus atuais vencimentos na forma seguinte:

— 80% (Oitenta por cento) a partir de 1º de janeiro de 1.983
calculados sobre os valores dos seus vencimentos estabelecidos para 1.982.

— 30% (trinta por cento) a partir de 1º de julho de 1.983, calculados
também sobre os valores dos seus vencimentos estabelecidos para 1.982.

Artigo. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão a
conta do dotações próprias consignadas no orçamento para 1.983.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a
presente Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.983.

Câmara Municipal de Januária, em 24 de novembro de 1.982.

Agamenon Costa Monteiro - Presidente.

Maura Moreira Silva - Secretária.